

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VII | 30 de Outubro de 2023 | Nº 204

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

## Halloween no Itaú de Agudos: Onde seus pesadelos se tornam realidade!

Sindicato realiza manifestação temática, após demissão imotivada de bancária que trabalhava há 9 anos no banco

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou no dia 26 de outubro um protesto no Itaú de Agudos, contra a demissão de uma bancária que foi desligada imotivadamente, após 9 anos de serviços prestados à instituição.

A manifestação teve como mote “Halloween Itaú: Onde seus pesadelos se tornam realidade!”. Atores vestidos de personagens de filmes de terror, como Jason, Jigsaw e Wandinha participaram do ato para chamar atenção da população (veja ao lado).

### Sobrecarga e mais filas

Com a demissão da bancária, os poucos funcionários que ainda restam na unidade serão mais sobrecarregados e, conseqüentemente, os clientes terão de enfrentar filas maiores, com tempo de espera elevado para conseguir atendimento. Em maio, um veículo de imprensa de Agudos publicou uma repor-

tagem denunciando a insatisfação dos clientes com a agência. De acordo com a notícia, entre as principais queixas estavam: a falta de dinheiro para saque nos caixas eletrônicos e a espera de mais de uma hora para atendimento. Na época, o **Sindicato** ressaltou que a situação era resultado da falta de funcionários para atender toda demanda da cidade.

### Denúncia ao MPT

Em junho, o **Sindicato** denunciou ao Ministério Público do Trabalho a conduta abusiva do Itaú, que tem levado seus empregados ao esgotamento e adoecimento. Na denúncia, a entidade solicita a instauração de inquérito civil para apurar a forma como o banco cobra metas e resultados. Segundo relatos dos próprios bancários, as cobranças são, na maioria das vezes, de forma vexatória, com ameaças de demissão.



Clientes apoiaram o protesto do Sindicato e fizeram duras críticas ao banco

Até o Jason reprova as maldades cometidas pelo Itaú contra os seus empregados

# Bancária aposentada do BB conquista indenização por danos morais e aceita acordo para encerrar o caso

Uma bancária aposentada aceitou acordo de R\$ 36 mil para encerrar ação de danos morais contra o Banco do Brasil. Ela já havia conquistado sentença favorável em primeira instância, mas decidiu pela resolução do processo em razão da necessidade de celeridade.

Em 2017, a aposentada procurou assistência jurídica do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a fim de responsabilizar o banco pela doença ocupacional desencadeada pelas atividades re-

alizadas durante 29 anos na instituição.

No momento em que foi contratada pelo BB, em 1987, a bancária se encontrava apta para o trabalho, sem qualquer restrição. No entanto, após anos em funções que exigiam esforço repetitivo, como escriturária (atuando em máquina de escrever, pois na época não havia computadores no setor) e caixa (sem as devidas condições ergonômicas), ela desenvolveu DORT (Doença Osteomuscular Relacionada ao Trabalho).

No processo, o **Sindicato** afirmou que a doença ocupacional poderia ter sido evitada, caso o BB cumprisse com rigor as normas de saúde e segurança do trabalho, o que não ocorreu. Portanto, reivindicou a obrigação da instituição em reparar o dano causado contra a trabalhadora.

## Danos morais

Ao analisar o caso, a juíza Edma Alves Moreira, da 4ª Vara do Trabalho de Bauru, afirmou ser “inegável” que as atividades realizadas pela

bancária no Banco do Brasil contribuíram para o surgimento ou agravamento da doença. “Quanto ao dano moral, o nexo de causalidade ficou constatado pela perícia médica realizada e pelos relatórios médicos acostados. Também restou demonstrada a culpa da reclamada na medida em que restou provado que o trabalho contribuiu para o surgimento ou agravamento da doença. Além disso, não comprovou o réu ter agido preventivamente, bem como pela ausência de treina-

mentos capazes de demonstrar o correto procedimento e a execução das tarefas no ambiente de trabalho”, declarou a magistrada.

Assim, condenou o BB ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 35 mil.

Como a decisão foi proferida em primeira instância e o processo ainda levaria algum tempo para ser finalizado, a aposentada e o BB chegaram a acordo. A instituição pagará a quantia de R\$ 36 mil pelos danos morais.



**ALERTA VERMELHO**

**PERFIS FAKES SEGUEM TENTANDO APLICAR GOLPES EM NOME DOS ADVOGADOS DO SINDICATO**

**CUIDADO COM GOLPES!**

**Contatos oficiais do Departamento Jurídico:**  
**14 99867-8667**  
**14 99868-4631**

**SSEBBAURU**  
 CAP-CONLUTA  
 Na luta pela bancária

## Itaú: TST determina que condenação não se limitará a valores indicados na petição inicial de ação trabalhista

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou, por unanimidade, o recurso do Itaú contra decisão que o condenou a pagar a uma bancária valores acima dos atribuídos por ela na petição inicial da reclamação trabalhista.

A bancária foi aposentada por invalidez acidentária em 2005, no entanto, teve alta médica em 2018 e não foi reintegrada imediatamente pelo banco. Diante dessa situação, ingressou na Justiça com uma ação, requerendo o pagamento de salários e demais direitos do período entre a alta e a reintegração.

Inconformado com a sentença favorável proferida à trabalhadora, o Itaú solicitou que o valor atribuído aos pedidos relacionados na inicial fosse considerado o máximo

para a condenação. Contudo, a pretensão foi rejeitada tanto pelo primeiro grau quanto pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR).

Segundo o TRT, ainda não há entendimento consolidado sobre a limitação da condenação aos valores especificados na inicial, especialmente a partir da obrigação imposta pela reforma trabalhista (o parágrafo 1º do artigo 840 da CLT passou a exigir que, na petição inicial, a pessoa autora da ação apresente pedidos certos e determinados, com a indicação de seu valor).

## TST

Para o colegiado do TST, os valores indicados na petição inicial são apenas uma estimativa e não estabelecem a quantia exata do crédito

devido. Inclusive, a Instrução Normativa 41/2018 do Tribunal, prevê que o valor da causa será estimado.

De acordo com o relator do recurso de revista do Itaú, ministro Alberto Balazeiro, o objetivo da exigência de indicação do valor dos pedidos é que as partes delimitem, com razoável precisão, o alcance de sua pretensão. Ele também explicou que a lógica processual trabalhista é orientada pelos princípios da informalidade e da simplicidade. Assim, não se pode exigir dos trabalhadores, parte economicamente mais fraca, que tenham de produzir provas antecipadas ou contratar um contador para que possam indicar, com precisão, cada um dos pedidos e, somente depois disso, ajuizar uma reclamação.

## Julgamento sobre correção do FGTS é remarcado para o dia 8 de novembro

A retomada do julgamento da ação que discute o índice de correção a ser aplicado nas contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

(FGTS) foi adiada novamente. Agora, o caso será julgado no dia 8 de novembro.

A decisão de transferir o julgamento foi tomada após

uma reunião do presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso Barroso, com ministros do governo Lula. Segundo o STF, os

ministros “apontaram preocupações de natureza fiscal e social a respeito do julgamento sobre a correção do FGTS”.

O **Sindicato dos Bancários**

espera que o julgamento seja finalizado de uma vez por todas e que os trabalhadores possam, finalmente, ter acesso à correção.

# Bradesco insiste em continuar com meta 100% mensal

O Bradesco segue insistindo no conceito de metas 100% mensal, mesmo diante de inúmeras reclamações dos próprios funcionários do banco, que estão adoecendo em razão da cobrança abusiva.

Em reunião virtual sobre reivindicações específicas, realizada no dia 3, com os representantes dos trabalhadores, a instituição informou que o conceito de metas se baseia no planejamento anual, com revisão mensal distribuída por região, de acordo com a produtividade de cada uma.

O movimento sindical criticou o preceito e defendeu que a cobrança seja semestral e coletiva. Além disso, reivindicou que as metas não sejam alteradas após o início do período de vigência do prazo de cumprimento.

## Aditivos

Na reunião, também foi discutida a renovação dos aditivos de Ponto Eletrônico e do Bradesco Financiamento. O assunto não foi solucionado e seguirá em discussão nas próximas mesas de negociação.

## Plano de Saúde

Foi relatado ao banco as inúmeras queixas sobre a alta de credenciamento de médicos, clínicas e hospitais, principalmente em regiões afastadas das grandes cidades.

Os representantes destacaram que os planos de saúde e odontológico já oferecem poucas opções aos funcionários do Bradesco e, com esse credenciamento, a situação piorou ainda mais.



É importante lembrar que, pela lei, os planos de saúde podem credenciar laboratórios e profissionais, mas precisam substituir por outros equivalentes e têm que avisar os clientes com 30 dias de antecedência. O que não foi feito pelo Bradesco.

A legislação também permite a troca de hospitais da rede conveniada, com substituição por outros que prestem o serviço com a mesma qualidade. Contudo, nesse caso, além de comunicar os beneficiários, também é preciso avisar a Agência Nacional

de Saúde Suplementar (ANS).

## Academia

O Bradesco se recusou, novamente, a oferecer o benefício “auxílio academia”. Em maio, o movimento sindical já tinha pedido ao banco que concedesse esse auxílio, como forma de investimento na saúde do bancário. No entanto, o banco afirmou que ainda não consegue atender a demanda, porém, está estudando a possibilidade.

O **Sindicato** espera que na próxima reunião com o banco, que deve ser agenda em breve, as negociações avancem efetivamente e o Bradesco pare de insistir em manter a meta 100% mensal, método nocivo que tem levado dezenas de funcionários ao esgotamento profissional.

## Argentina: Bancários do Santander também sofrem com terceirização, demissões e fechamento de agências

No dia 20 de outubro, bancários da Argentina foram impedidos de iniciar a greve nacional da categoria, por determinação do Ministério do Trabalho do país.

Segundo a Asociación Bancaria (sindicato dos bancários argentinos), a paralisação seria realizada em três bancos (Santander, Galicia e Supervielle) e duraria 24 horas. Os trabalhadores cruzariam os braços em “repúdio ao fechamento de agências, à falta e diminuição permanente do quadro de pessoal, ao descumprimento de normas trabalhistas, à prática desleal no meio de negociação conjunta e à terceirização”.

### Familiaridade

Apesar de ser outro país, o mesmo movimento do Santander Argentino pode ser visto no Brasil. Nos últimos anos, o Santander Brasil também intensificou o fecha-



Santander Argentina

mento de agências, a onda de demissões imotivadas e a terceirização.

No caso da terceirização, desde o segundo semestre de 2021, o banco criou seis empresas. A medida atingiu o contrato de trabalho de centenas de empregados, alterando a representação sindical e enfraquecendo os

direitos conquistados na convenção coletiva da categoria bancária.

Inclusive, a instituição já foi condenada três vezes por fraudar a contratação de bancários. A Justiça do Trabalho reconheceu como pertencente à categoria bancária três empregados do Santander que haviam sido transferidos

compulsoriamente para a SX Tools, empresa do mesmo conglomerado.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a situação argentina comprova que esse movimento de desvalorização dos profissionais e precarização do trabalho é uma conduta global do Santander. Por isso, é fundamental que o combate a esses

ataques seja unificado e sem fronteiras.

O Santander é o maior grupo financeiro da Espanha e América Latina. Uma instituição que tem carteira de mais de 100 milhões de clientes numa rede global de 14.400 agências, não tem qualquer justificativa para rebaixar salários e direitos dos trabalhadores.

## Assembleia sobre acordo de PCR do Itaú é nesta terça-feira, 31, no Sindicato

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** irá realizar em sua sede nesta terça-feira, dia 31 de outubro, a partir das 18 horas, assembleia para deliberar o Acordo Coletivo de Trabalho sobre o PCR (Programa Complementar de Resultados), referente ao exercício

de 2023 e 2024.

O acordo aditivo proposto pelo Itaú entrará em vigência no momento em que o documento for assinado, com efeitos a partir de 1º de julho deste ano.

A íntegra da proposta será apresentada durante a assembleia. Participe!

# Lula demite Rita Serrano e entrega presidência da Caixa a Carlos Fernandes, indicado por Lira

Três mulheres que ocupavam cargos públicos já foram demitidas para acomodar homens do centrão

Após meses de pressão do centrão, Lula demitiu, no dia 25 de outubro, a presidente da Caixa Econômica Federal, Rita Serrano.

Quem assumirá a gestão do banco público será o economista e funcionário de carreira Carlos Antônio Vieira Fernandes, indicado pelo presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL).

Fernandes já foi diretor da Funcef, o fundo de pensão da Caixa, e integrou a secretaria-executiva do Ministério da Integração Nacional em 2012, quando o PP comandava a pasta.

A mudança na presidência faz parte do combinado entre o governo e partidos do centrão no esforço de aumentar o apoio no Congresso.

Parlamentares do centrão agora aguardam a "entrega" das 12 vice-presidências do banco público.

## Misoginia

O presidente Lula já havia

entregado o ministério do Turismo, que estava sob o comando de Daniela Carneiro, a Celso Sabino (União-PA), e o ministério do Esporte, que estava com Ana Moser, a André Fufuca (PP/MA). Ambos os homens também foram apadrinhados por Lira.

Nas redes sociais, Rita Serrano publicou uma carta se despedindo do comando da CEF.

“Ser mulher em espaços de poder é algo sempre desafiador. Não foi fácil ver meu nome exposto durante meses à fio na imprensa. Espero deixar como legado a mensagem de que é preciso enfrentar a misoginia, de que é possível uma empregada de carreira ser presidente de um grande banco e entregar resultados, de que é possível ter um banco público eficiente e íntegro, de que é necessário e urgente pensar em outra forma de fazer política e ter relações humanizadas no trabalho”, declarou.



O Sindicato produziu um vídeo analisando a administração de Rita Serrano durante esses 10 meses de gestão, confira: [youtube.com/sindicatobancariosbauru](https://youtube.com/sindicatobancariosbauru)

Vale lembrar que a igualdade e diversidade nos altos cargos era promessa de campanha de Lula.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a demissão de Rita é uma derrota, afinal, uma representante dos trabalhadores foi obrigada a deixar o comando do

banco público para um integrante do centrão assumi-lo.

Analisando a gestão de Serrano, a entidade acredita que, em questão de combate ao assédio moral, houve mudanças significativas. No entanto, ainda há pontos fundamentais que não foram cumpridos. “Do discurso à

prática existe uma distância. Realmente o tratamento mudou, a pressão por metas diminuiu bruscamente, mas as agências continuaram superlotadas e a falta de funcionários é extrema”, observou Alexandre Morales, diretor do **Sindicato** e bancário da Caixa.

## Precarização e adoecimento mental da categoria bancária é pauta de audiência pública no Senado

As condições de trabalho nos bancos e o adoecimento mental dos bancários foram tema de uma audiência pública realizada no dia 26, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

No debate, foi ressaltado que os bancários representam 1% dos empregos formais

no Brasil, mas são 24% dos afastados por doenças mentais e comportamentais no país.

Apesar da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) ter negado o vínculo direto do adoecimento dos bancários com o ambiente laboral, propôs a criação de um grupo de trabalho com duração de

100 dias para discutir os problemas da categoria elencados na audiência.

### Assédio

Ações de combate à violência contra as mulheres também foram discutidas. A senadora Augusta Brito (PT/CE) lamentou o preconceito sofrido pelas bancárias. “Ela

[a mulher] é sempre julgada, em qualquer espaço que seja. Como ela se veste, como pinta o cabelo, se faz a unha, se fala alto, se fala baixo, como se comporta. Esse julgamento sobre nós, mulheres, e a nossa participação, seja em qual espaço for, é um fator que adocece”, disse.

Para a senadora, casos de

assédio moral e sexual acontecem por essa “construção do machismo, que obriga a mulher a ter sempre que provar mais do que o homem, provar que ela pode estar naquele espaço, que ela está ali porque ela realmente tem capacidade e competência para estar e não porque ela vai ser uma figura decorativa”.

## BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região  
www.seebbauru.org.br  
contato@seebbauru.org.br

**Edição:** Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).

*Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato*

**Sede:** Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

**Subsede Avaré:** Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902

**Subsede Piraju:** Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru